



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordem de Serviço
Nº 000249/2023

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	Processo	015702/2020
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
Origem	Tomada de Preços Nº 000009/2020	Contrato	000110-SMO/2022
Fornecedor	W.M. VASCONCELOS - ME	CNPJ	04.260.655/0001-50
Endereço	RUA JOAQUIM CORNELIO FILHO, 348 - CENTRO - CONCEICAO DO CASTELO - ES - CEP: 29370000	Telefone	2830362032
Dotação	035025.154510073.133.44905100000.170400000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Email	wmvasc@gmail.com		

Código	Unidade	Especificação	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001431	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE CANCELAS (RUA PRINCIPAL), MONTE BELO E COPACABANA	1,000	572.970,73	572.970,73

Total Geral 572.970,73 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e setenta reais e setenta e três centavos)

Ao(s) 8 de fevereiro de 2023, estando presente o (a) Sr.(a) **LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, respondendo pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO** e a empresa **W.M. VASCONCELOS - ME**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente Ordem de Serviço, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES - 8 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

W.M. VASCONCELOS - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022, ADVINDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000009/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015702/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.868/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA W.M. VASCONCELOS - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE CANCELAS (RUA PRINCIPAL), MONTE BELO E COPACABANA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 – Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 – ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **W.M. VASCONCELOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 04.260.655/0001-50, com endereço na Rua Joaquim Cornelio Filho, nº 348, Bairro Centro, Conceição do Castelo/ES – CEP: 29.370-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. **WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 092.315.197-43 e RG nº 03771193472 – DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Capitão Sabino, nº 12, Bairro Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.306-040, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente termo aditivo é **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,76% (VINTE E QUATRO VÍRGULA SETENTA E SEIS POR CENTO) REFERENTE À QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE ACRÉSCIMO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Será acrescido ao contrato o valor de **R\$ 327.080,39 (trezentos e vinte e sete mil oitenta reais e trinta e nove centavos)**; que corresponde o acréscimo de aproximadamente 24,76% ao valor inicialmente contratado.

2.2 – A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão 007: Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 17040000000 – Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Financeiros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 23 de junho de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS
W.M. VASCONCELOS - ME
CNPJ Nº 04.260.655/0001-50
CONTRATADA